



EDITAL

Manuel Miguel Pinheiro Paiva , Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público nos termos e para efeito dos disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sua sessão Ordinária de 29 de junho de 2020 deliberou o seguinte: -----

- Aprovar a ata da sua sessão ordinária de 15 de maio de 2020, continuada em 22 de maio de 2020; -----
- Autorizar a celebração de escritura de constituição do direito de superfície, a favor da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, pelo período de 50 anos, sobre parte determinada do prédio, que faz parte da unidade predial com dois artigos matriciais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o n.º 248/20190409, com a área de 2664 m2, a confrontar a norte com Câmara Municipal, a sul com Estrada Municipal, a nascente com Igreja Paroquial e a poente com caminho;-
- Aprovar a alteração à Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra, nos exatos termos da proposta da Câmara Municipal de 19 de maio de de 2020; -----
- Aprovar a alteração orçamental modificativa, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 2 de junho de 2020 e da informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que a suportou; -----

- Autorizar a despesa plurianual relativa ao Projeto Intermunicipal financiado pela medida 3.17 – Instrumentos Específicos de Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na Violência Doméstica, que se vai desenvolver num período de 3 anos, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 2 de junho de 2020, e do cabimento n.º 1005/2020, de 27 de maio; -----
- Aprovar a proposta da Câmara Municipal de 2 de junho de 2020, de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor Municipal, pelo período de 6 meses; -----
- Aprovar a revogação do Acordo celebrado entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, para o ano escolar de 2020-2021, nos termos e com os fundamentos da deliberação da Câmara Municipal de 2 de junho de 2020 e da informação da Chefe da DASDEC que a suportou; -----
- Aprovar a alteração à redação das alíneas e) e f) do artigo 5.º do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 2 de junho de 2020; -----
- Autorizar a isenção do pagamento das taxas nas Piscinas Municipais Descobertas para os jovens entre os 12 e os 29 anos, no dia 12 de agosto de 2020, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Juventude, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 2 de junho de 2020; -----
- Elaborar a minuta da ata da sessão. -----
- Aprovar o texto da minuta da ata da sessão. -----

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal.-----

Vale de Cambra, 3 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal



(Manuel Miguel Pinheiro Paiva)

